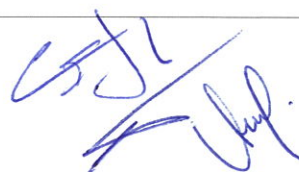


Membros Presentes	Convidados Presentes
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Alessandro Silva – Presidente ✓ Adriana Vieira – Membro ✓ Clodoaldo Júnior – Membro ✓ Francisco Neto – Membro ✓ Luiz Otávio – Membro ✓ Mário Bessa – Membro ✓ Salim David – Membro 	<ul style="list-style-type: none"> ✘ Lincoln Nunes – PRESI ✘ Cristianne Martins ✘ Maurício Mizobe
<p>Pauta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura das Atas do CAUES e Conselho Fiscal referente a dezembro de 2023; 2. Briefing de orçamento de dezembro/2023 e janeiro/2024; 3. Agendamento da Apresentação do Planejamento da PRODAM para o exercício de 2024; 4. Pautas da Diretoria (RILC e Organograma) 5. O que mais houver. 	

RESUMO DAS DISCUSSÕES

1. Leitura das Atas do CAUES e Conselho Fiscal referente a dezembro de 2023
<p>As atas de reunião do CAUES e do Conselho Fiscal de dezembro de 2023 serão encaminhadas aos conselheiros para apreciação e observações para leitura juntamente com as atas de janeiro de 2024 na próxima reunião do conselho.</p>
2. Briefing de orçamento de dezembro/2023 e janeiro/2024
<p>O Diretor-Presidente Lincoln Nunes e o Presidente do Conselho Alessandro Moreira teceram comentários a respeito do contexto atual dos serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do Estado do Amazonas, e do devido posicionamento da PRODAM.</p> <p>Após os comentários introdutórios, a Diretoria Administrativo-Financeira apresentou os valores referentes ao exercício de 2023 e também a janeiro de 2024. O sistema exibiu a visualização: (i) dos valores previstos a serem faturados, (ii) dos efetivamente faturados, e (iii) dos valores pagos pelos clientes. A Diretora Administrativo-Financeira Cristianne Martins destacou que a apresentação dos valores é feita sob o regime de competência.</p> <p>Tomando como fonte o Orçamento 2023, o faturamento previsto era 250 milhões de reais, para um recebimento estimado em 238,70 milhões de reais. Déficit estimado: 11,3 milhões de reais.</p> <p>Entretanto, o faturamento efetivo foi de 168 milhões de reais e o recebimento efetivo de 131.95 milhões de reais. Déficit real: 36,05 milhões de reais.</p>



O Diretor-Presidente Lincoln Nunes reforçou a necessidade do adimplemento referente a exercícios anteriores tendo em vista os custos já incorridos e desembolsados pela PRODAM, ao passo após as discussões posteriores, identificaram-se melhorias necessárias na apresentação dos valores pelo sistema, o qual pode apresentar os valores também sob o regime de caixa, para melhor compreensão dos dados.

3. Agendamento da Apresentação do Planejamento da PRODAM para o exercício de 2024

O Presidente do Conselho sugeriu que fosse definida uma data para encaminhamento do planejamento da PRODAM para o exercício de 2024. Desta maneira, o Diretor-Presidente da PRODAM sugeriu a data de dia 26 de fevereiro de 2024 para apresentação do referido planejamento para o Conselho de Administração da PRODAM. Todos os conselheiros concordaram com a data sugerida.

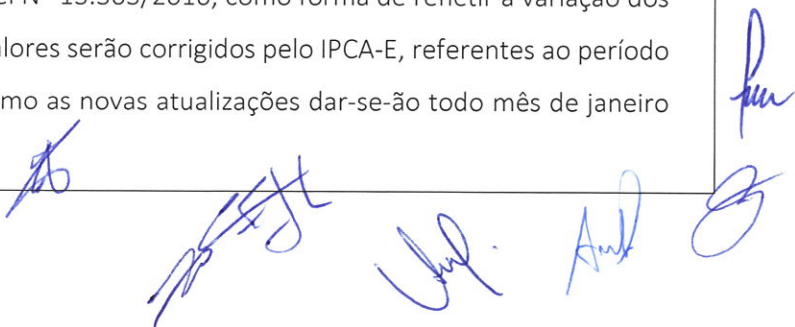
4. Pautas da Diretoria (RILC e Organograma)

O Diretor-Presidente apresentou aspectos iniciais referentes à futura atualização do organograma da PRODAM, e citou a importância de identificar e segregar as funções da área administrativa-financeira da empresa. Salientou ainda, que com a entrada em funcionamento do Enterprise Resource Planning – ERP, isso se torna mais evidente. Destacou a importância de reduzir o custo indireto do produto final da PRODAM, e que isso se dá também com a otimização das rotinas administrativas da empresa.

Em ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação da PRODAM, Cleane Vidal, tomou a palavra para esclarecer as mudanças realizadas no Regimento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – RILC, Abordou sobre as mudanças abrangidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Nº 14.133/2021, e como isso impactou a PRODAM, como empresa estatal. Salientando que apesar da empresa ser regida pela 13.303/2016, alguns procedimentos, como o pregão, são disciplinados na nova lei citada, e que a atualização do regimento visa apenas aspectos referentes à mudança de legislação dos instrumentos que regem o tema.

Debateu-se sobre a necessidade do Estudo Técnico Preliminar – ETP para as aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. O Presidente do Conselho reforçou a necessidade da elaboração do documento, uma vez que ele permite o estudo dos aspectos essenciais para o êxito de uma contratação.

Em seguida, o Diretor-Presidente da PRODAM sugeriu a atualização dos valores de dispensa de licitação por menor valor, conforme § 3º, do art. 29, da Lei Nº 13.303/2016, como forma de refletir a variação dos custos. E após as discussões, definiu-se que os valores serão corrigidos pelo IPCA-E, referentes ao período de julho de 2018 a dezembro de 2023, assim como as novas atualizações dar-se-ão todo mês de janeiro com base no índice acumulado do ano anterior.



O Regimento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – RILC restou aprovado, mediante a efetivação das sugestões apresentadas acima.

5. O que mais houver

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e esta ata foi lavrada.



Alessandro Moreira Silva
PRESIDENTE



Clodoaldo Ferreira dos Santos Junior
Membro Conselheiro



Mario Augusto Bessa de Figueiredo
Membro Conselheiro




Adriana Vieira Ferreira
Membra Conselheira



Salim Silva David
Membro Conselheiro



Luiz Otávio da Silva
Membro Conselheiro



Francisco Saldanha Neto
Membro Conselheiro

